**INDICAÇÃO Nº 300/18**

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude a possibilidade da criação, através de lei complementar, de um programa de desenvolvimento econômico no âmbito do município de Adamantina, incentivando o estabelecimento de novas empresas em nossa cidade ou ampliação das já existentes.

Outrossim, esse programa de desenvolvimento econômico deverá oferecer isenção de impostos, infraestrutura urbana e outros benefícios fiscais a essas empresas, possibilitando a criação de novas oportunidades de emprego, movimentando o comércio local, gerando receita e contribuído de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda,
21 de Maio de 2018.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Vereador